

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANA CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.444/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 87.997,30(Oitenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.0019.2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
4.4.90.52.00	1984	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	87.997,00
FONTE		ONVENIO SEAB Nº 283/2017 – INCREMENTO PRODUÇÃO ECUARIA	87.997,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
801	CONVENIO SEAB Nº 283/2017 – INCREMENTO PRODUÇÃO AGROPECUARIA	87.997,00

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de

Dezembro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/KIDCF1M2-TDLK Leis.pdf

Publicação: 16/12/2017

Pagina: C – 7 Edição: 11.144